

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 707, DE 19 DE JULHO DE 2019.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017470/2019-71, resolve:

Prorrogar o Afastamento Total de **CARLOS EDUARDO MULLER**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1973545, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL no período de 31.07.2019 a 31.01.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 09 do Decreto nº 5.707/06.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 529
EM 22/07/19**

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº _____

EM ___/___/___